

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
MULITERNO/RS – COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2019

**ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE MULITERNO/RS PARA O MANDATO
DE 10/01/2020 A 10/01/2024**

3ª RETIFICAÇÃO

A Comissão Especial Eleitoral nomeada pela Resolução nº 01/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Muliterno - CMDCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 – ECA, Lei Federal nº 13.824/2019, Leis Municipais nº 1.317/2019 e nº 1.321/2019, Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 170/2014, **TORNA PÚBLICA** a seguinte **RETIFICAÇÃO** ao Edital supracitado,

No **Item 2.1 – Do Conselho Tutelar**, referente a recondução de mandato,

ONDE SE LÊ:

2.1. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros titulares, escolhidos pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida 01 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de condições com os demais pretendentes.

LEIA-SE:

2.1. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros titulares, escolhidos pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha.

Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

Muliterno/RS, dia 16 de julho de 2019.

Fernanda Miranda

Josiane Bellegante Soares de Deus

Marinês de Campos Piucco

Rosalina Fagundes Telles

MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL